

DECRETO Nº 728-S, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 1 – SESA/ES, de 10 de dezembro de 2010, publicado em 13 de dezembro de 2010 que regulamentou o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastros de reserva em cargos de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o teor do EDITAL SEGER nº 14/2011, publicado em 22 de junho de 2011 que tornou pública a HOMOLOGAÇÃO e o resultado final do concurso público objeto do Edital nº 1 – SESA/ES publicado em 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde.

ENFERMEIRO – ATUAÇÃO: AUDITORIA/GESTÃO/REGULAÇÃO/VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – REGIÃO DE SÃO MATEUS

Inscrição Nome Classificação

10005375 Marllus Robson Fernandes Cavalcanti 2º
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de abril de 2013, 192º da Independência, 125º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

AMINTHAS LOUREIRO JÚNIOR

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde

=====
=====